

PARECER Nº 1304/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/09**.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 019/09, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa instituir a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Região Noroeste e dá outras providências.

A Frente Parlamentar que se pretende criar será composta por vereadores indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo, pelos respectivos líderes e por todos os demais vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do presente Projeto de Resolução através do Parecer nº 16-00969/2009.

A justificativa ao projeto apóia-se em dados censitários de população, emprego, renda, e atividades econômicas, os quais mostram que a extensa porção noroeste do território, que abriga cerca de 20% da total dos habitantes do município, necessita de ações voltadas ao seu desenvolvimento econômico e social.

Assim como a Resolução Nº 01/2009 que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste da Cidade de São Paulo, a proposição busca agregar nobres pares a fim de se estudar e propor medidas, agora também, para a porção noroeste do município.

Esta região composta pelas Subprefeituras de Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Perus e Casa Verde/Cachoeirinha apresenta áreas de interesse ambiental a serem preservadas e regiões com características distintas de urbanização, que, assim como a zona leste, demandam por incremento de infraestrutura, equipamentos e serviços.

Sob o enfoque da disciplina urbanística, os objetivos almejados vão ao encontro das disposições referentes às políticas públicas regionais, constantes nos Planos Regionais Estratégicos das respectivas Subprefeituras, anexos da Lei 13.885/04, originadas a partir das diretrizes do Plano Diretor Estratégico – Lei 13.430/02.

Não obstante, ressalta-se, como aspecto a ser alcançado, a descentralização das atividades produtivas, que é tema recorrente nas discussões no âmbito da política urbana, em sua relação com as demandas regionais por geração de empregos, contribuindo para a o fortalecimento das centralidades de bairro e otimizando os deslocamentos intraurbanos.

Diante do exposto, considerando que a medida representa um relevante esforço à construção do desenvolvimento humano com qualidade ambiental à região noroeste do Município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Resolução nº 019/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/11/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator - PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR